

# **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO TRANSPETRO 002/2011**

---

**AUXILIAR DE SAÚDE (ASA)  
COZINHEIRO (CZA)  
ELETRICISTA (ELT)  
CONDUTOR MECÂNICO (CDM/MEC)  
TAIFEIRO (TAA)  
MOÇO DE CONVÉS (MOC)  
MOÇO DE MÁQUINAS (MOM)**

---

## **Manual do Candidato**

# PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

## TRANSPETRO – 002/2011

### Índice

<b>Item</b>	<b>Título</b>	<b>Pág</b>
1	DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	<b>3</b>
2	DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO	<b>3</b>
3	DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	<b>3</b>
4	DAS INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO	<b>4</b>
5	DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	<b>7</b>
6	DA CLASSIFICAÇÃO	<b>8</b>
7	DA AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	<b>8</b>
8	DA QUALIFICAÇÃO BIOPSISSOCIAL	<b>10</b>
9	DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS	<b>11</b>
10	DAS VANTAGENS E BENEFÍCIOS	<b>12</b>
11	DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ADMISSÃO	<b>12</b>
12	DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	<b>13</b>
13	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	<b>13</b>
14	ANEXO A – NÚMERO DE VAGAS	<b>15</b>
15	ANEXO B – CERTIFICADOS OBRIGATÓRIOS	<b>15</b>
16	ANEXO C – ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO	<b>16</b>
17	ANEXO D – INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA INSCRIÇÃO	<b>17</b>

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO  
TRANSPETRO 002/2011**

**A PETROBRAS TRANSPORTE S.A. – TRANSPETRO**, subsidiária da **PETRÓLEO BRASILEIRO S.A - PETROBRAS**, comunica a realização de processo seletivo público para admissão imediata e formação de cadastro de reserva mediante condições estabelecidas neste edital para as categorias de Condutor Mecânico, Eletricista, Auxiliar de Saúde, Moço de Convés, Moço de Máquinas, Cozinheiro e Taifeiro.

**1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** - O processo seletivo público será regido por este edital e executado pela **TRANSPETRO**.

**1.2** – As categorias para admissão imediata e formação do cadastro de reserva, quantitativos, soldada básica e documentos básicos para inscrição encontram-se especificados nos **Anexos A, B e C** do edital.

**1.3** - O processo seletivo público será constituído de avaliação da qualificação técnica dos(as) candidatos(as), representada por prova de títulos e da comprovação de experiência, para todas as categorias, de **caráter eliminatório e classificatório**;

**1.4** - Devido às condições de periculosidade, insalubridade, exposição a riscos e situações de emergência que caracterizam as atividades destas categorias na **TRANSPETRO**, não haverá reserva de vagas para pessoas com deficiência. O exercício das atribuições das categorias se dá em navios ou embarcações, exigindo aptidão plena.

**1.5** – A admissão ou readmissão de candidatos(as) aprovados(as) neste processo seletivo está condicionada a: **a)** existência ou surgimento de vaga(s); e **b)** plena vigência do processo seletivo TRANSPETRO 002/2011.

**2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO**

São requisitos indispensáveis, comuns a todas as categorias, sem exceção:

**2.1** - Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado(a) pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses com reconhecimento do gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, do art. 12, da Constituição Federal e do Decreto nº 70.436/72;

**2.2** - Estar em dia com as obrigações eleitorais;

**2.3** - Estar em dia com as obrigações militares, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino;

**2.4** - Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da admissão;

**2.5** - Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da categoria, que será comprovada por meio de exames específicos conforme previsto no **item 8**;

**2.6** - Estar registrado como Aquaviário, de acordo com a Norma da Autoridade Marítima, NORMAN 13, da Lei de Segurança do Tráfego Aquaviário - LESTA e do Regulamento de Segurança do Tráfego Aquaviário em Águas sob jurisdição Nacional – RELESTA;

**2.6.1** – Estar com toda a documentação/certificados atualizados.

**2.7**- Apresentar documentos básicos originais previstos no **Anexo B** devidamente atualizados pelo Cadastro e Controle e Certificação da Marinha (**SISAGUA**) de acordo com a categoria pretendida;

**2.8** - Cumprir as determinações deste edital.

**3 - DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** – O Processo seletivo contará com as seguintes etapas:

<b>Etapas do Processo</b>	<b>Condição</b>
<b>Inscrição - PARTE I</b>	<b>Classificatória e Eliminatória</b>
<b>Qualificação Técnica - PARTE II</b>	
- Prova de Títulos	
- Experiência profissional de embarcado	

<b>Avaliação de Conhecimentos Específicos - PARTE III</b>	<b>Eliminatória</b>
- Sobre conhecimentos para operação de navios petroleiros	
- Prova Prática para Mecânicos e Eletricistas	
<b>Qualificação Biopsicossocial - PARTE IV</b>	<b>Eliminatória</b>
- Exames Médicos	
- Exames Toxicológico	
- Exames de Aptidão Física	
- Avaliação Psicológica	
- Avaliação Sociofuncional	

#### **4 – DAS INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO – PARTE I**

**4.1** - Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá inteirar-se do edital e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos para a categoria pretendida quando da contratação.

**4.2 - Período de inscrições: 21.03.2011 a 06.06.2011.**

**4.3** - Os(As) interessados(as) em participar do processo seletivo deverão tomar as seguintes providências:

**4.3.1** - Retirar os formulários "**Ficha de Inscrição**" e "**Ficha de Registro de Embarques**", bem como o **Manual do(a) candidato(a)** contendo todas as informações sobre o processo seletivo em questão, disponíveis nos seguintes endereços:

#### **RIO DE JANEIRO (RJ)**

PETROBRAS TRANSPORTE S/A – TRANSPETRO  
Av. Presidente Vargas, 328 – Recepção – Centro  
Rio de Janeiro – RJ

#### **CABEDELO (PB)**

AGÊNCIA PARAIBANA DE DESPACHOS MARÍTIMOS LTDA.  
Rua Presidente João Pessoa, 23 – Centro – Térreo  
Cabedelo – PB

#### **FORTALEZA (CE)**

PETROBRAS – AGÊNCIA MARÍTIMA FORTALEZA  
Atendimento ao público: Av. José Sabóia, 300 – Mucuripe

#### **ITAJAÍ (SC)**

OCEANUS AGÊNCIA MARÍTIMA S/A  
Rua Gil Stein Ferreira, 357 – 6º andar – Salas 601 a 603 e 701  
Centro – Ed. Executive Center – Itajaí/SC

#### **ANGRA DOS REIS (RJ)**

EDIFÍCIO EMPRESARIAL LONDRES  
Av. Raul Pompéia, 75 – Sala 205  
Centro – Angra dos Reis - RJ

#### **MACAÉ / RIO DE JANEIRO (RJ)**

ISS MARINE SERVICES LTDA.  
Av. Rui Barbosa, 1011  
Centro – Ed. Nely Salgado

#### **BELÉM (PA)**

PETROBRÁS AGÊNCIA MARÍTIMA BELÉM  
Avenida Salgado Filho, S/N (em frente ao Pier de inflamáveis da Companhia Docas do Para)  
Val de Caes - Belém - Pa

**MANAUS (AM)**

Rua São Luis, 624  
Adrianópolis – Manaus - AM

**NATAL (RN)**

PETROBRAS – AGÊNCIA MARÍTIMA NATAL  
Rua Professor Evaristo de Souza, 30 – Santos Reis  
Natal – RN

**MACEIÓ (AL)**

IRMÃOS BRITTO REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.  
Rua Sá e Albuquerque, 454 – Jaraguá  
Maceió – AL

**PORTO ALEGRE (RS)**

SAMPAYO, NICKHORN S/A – PORTO ALEGRE/CANOAS  
Rua Chaves Barcelo, 36 – Conj. 901 – Centro  
Porto Alegre - RS

**SÃO FRANCISCO DO SUL (SC)**

OCEANUS AGÊNCIA MARÍTIMA S/A  
Trav. Major Lucio Caldeira, 56 – 2º andar  
São Francisco do Sul – SC

**TRAMANDAÍ (RS)**

SAMPAYO, NICKHORN S/A  
Av. Rio Grande, 1030 – Sala 03  
Imbé – RS

**PARANAGUÁ (PR)**

OCEANUS AGÊNCIA MARÍTIMA S/A  
Av. Rodrigues Alves, 800 – 6º andar  
Paranaguá - PR

**RIO GRANDE (RS)**

AGÊNCIA MARÍTIMA SAMPAYO, NICKHORN S/A  
Rua Riachuelo, 197 – 1º andar – Centro  
P.O. BOX – Rio Grande – RS

**SANTOS (SP)**

CONE SUL AGÊNCIA DE NAVEGAÇÃO S/C LTDA.  
Rua Martin Afonso, 34 – 1º andar  
Santos – SP

**SÃO LUIS (MA)**

MUNIZ AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA.  
Rua Maria de Fátima Figueiredo, 09 - Altos – Miritiua  
São José de Ribamar – MA

**SÃO SEBASTIÃO (SP)**

PETROBRAS – AGÊNCIA MARÍTIMA SÃO SEBASTIÃO  
Av. Guarda-Mor Lobo Viana, 1.111 – Centro  
São Sebastião – SP

**VITORIA (ES)**

EDIFÍCIO PETRO POWER  
Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 451/1202  
Enseada do Suá – Vitória - ES

### **RECIFE (PE)**

PETROBRAS TRANSPORTE – TRANSPETRO  
Rua Antonio Lumack do Monte, 128 – Sala 206  
Ed. Empresarial Center III – Boa Viagem – PE

### **SALVADOR (BA)**

PETROBRAS AGÊNCIA MARÍTIMA SALVADOR  
Av. Antonio Carlos Magalhães, 846 – Sala 413  
Edifício Max Center – Itaigara – Salvador - BA

### **MADRE DE DEUS (BA)**

Av. Nilton Bahia Ribeiro, 2744  
Suape – Madre de Deus - BA

#### **4.3.2 – Documentos exigidos para a inscrição**

**A)** Uma cópia das páginas da Caderneta de Inscrição e Registro (CIR) contendo a identificação pessoal e a comprovação da categoria atual (foto e etiqueta);

**B)** Só serão aceitos para fins de inscrição a comprovação do tempo de embarque compreendido entre o período de **21/03/2009 até 06/06/2011** em navios petroleiros, gaseiros, quimiqueiros, cisterna, rebocador *offshore* tipo AHTS ou demais embarcações de mais de 2.000 (duas mil) toneladas de arqueação bruta comprovada através de cópia da folha de registro e folhas de embarque da CIR;

**B.1)** O tempo de embarque em navios de menos de 2.000 (duas mil) toneladas de arqueação bruta não será considerado para fins de contagem de tempo de embarque;

**C)** Para os(as) candidatos(as) que possuam tempo de embarque em embarcações de bandeiras estrangeiras, enviar uma cópia da certidão de homologação emitida pela Autoridade Marítima Brasileira, de acordo com a **NORMAM 13**, capítulo 01, seção III;

**D)** Cópia de todos os certificados exigidos no **Anexo B** (Documentos Básicos para Inscrição), bem como de todos os certificados que possuir, constantes da Tabela para Prova de Títulos – **item 5.2.2** deste edital;

**E)** Ficha de Inscrição preenchida e assinada;

**F)** Ficha de Registro de Embarques preenchida e assinada;

**4.3.2.1** – Os(As) candidatos(as) habilitados(as) em todas as fases do concurso deverão apresentar os originais dos documentos mencionados no **subitem 4.3.2** e **Anexo B**, por ocasião do processo admissional no local e hora indicados pela **TRANSPETRO**.

**4.3.2.2** - Todos os documentos apresentados para a inscrição devem ter sua data de validade atualizada. A não observância desse procedimento pode acarretar no cancelamento da inscrição.

**4.3.2.3** - Os(As) candidatos(as) devem estar com toda a documentação, quando for o caso, cadastradas no Cadastro e Controle e Certificação da Marinha (**SISAGUA**) de acordo com a categoria pretendida;

**4.3.3** - Todas as cópias da documentação exigida para a inscrição, acima descritas, deverão ser enviadas pelos Correios, por correspondência registrada com aviso de recebimento, para o seguinte endereço:

**PETROBRAS TRANSPORTE S.A. – TRANSPETRO**

**Processo Seletivo 02/2011– Quadro de Mar**

Av. Presidente Vargas, n.º 328 - 2.º andar - Centro

Rio de Janeiro – RJ

CEP – 20.091-060

**4.3.4** – Será aceita apenas uma inscrição por envelope remetido.

**4.3.5** - A data da inscrição do(a) candidato(a) será aquela dos documentos postados e registro nos Correios, não se aceitando inscrições ou documentos registrados após a data de **06/06/2011**.

**4.4 - A não apresentação de quaisquer dos documentos requeridos no item 4.3.2 e no Anexo B até a data limite para inscrição implicará no seu indeferimento.**

**4.5** – Os(As) candidatos(as) serão identificados(as) pelo número da Caderneta de Inscrição e Registro – C.I.R., sendo este, para todos os fins, considerado como o número de inscrição.

**4.6** - A inexatidão de declarações e/ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, importarão na **insubsistência** da inscrição e na **nulidade** da aprovação ou habilitação dos direitos decorrentes, sem prejuízo das cominações legais aplicáveis.

**4.7** – Os(As) candidatos(as) que prestarem qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever, ou caso não possam satisfazer todas as condições enumeradas neste edital, terão sua inscrição e todos os atos dela decorrentes considerados nulos, mesmo que classificados(as) em todas as etapas do processo seletivo público.

**4.8** – Os(As) candidatos(as) poderão se inscrever para concorrer a apenas um cargo. Havendo mais de uma inscrição, prevalecerá a de data mais recente.

**4.9** - Não serão aceitas solicitações de alteração de categorias e/ou de local da avaliação prática ou exames.

**4.10** - É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

## **5 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – PARTE II**

**5.1** – Prova de Títulos - consiste na apresentação pelo(a) candidato(a) dos certificados constantes da tabela do **item 5.2.2** deste edital a qual estampa, inclusive, a pontuação atribuída pela **TRANSPETRO** para cada um deles.

**5.1.1** - Os pontos considerados como Prova de Títulos (PT) serão iguais ao somatório da pontuação atribuída a cada curso na “Tabela de pontuação para Prova de Títulos”, **item 5.2.2** deste edital.

### **5.2 – PROVA DE TÍTULOS**

**5.2.1** - Os documentos admitidos como títulos são os certificados listados na tabela constante do **item 5.2.2** abaixo, contando cada um deles a pontuação nela estabelecida.

**5.2.2** – Tabela de pontuação para prova de títulos:

Certificado De Habilitação	MEC	ELT	ASA	MOC	MOM	CZA	TAA
ECIA (avançado de Incêndio)	-	-	-	-	-	-	-
EFNT (especial de Familiarização em Navio Tanques)	5	5	10	25	25	10	10
ESRS (responsabilidade Social)	5	5	5	25	25	20	20
ESPE (sobrevivência pessoal)	5	5	5	25	25	20	20
EBPS (curso primeiros socorros)	5	5	5	25	25	5	5
*Curso Técnico em Mecânica	80	-	-	-	-	-	-
*Curso Técnico em Mecânica, Elétrica ou Eletrônica	-	-	-	-	-	-	-
*Curso Técnico em Elétrica ou Eletrônica	-	80	-	-	-	-	-
*Curso Técnico em Enfermagem	-	-	70	-	-	-	-
Total	100	100	100	100	100	100	100

\*Certificado, devidamente registrado, de conclusão do ensino médio de educação profissional de nível técnico, fornecido por instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação.

### **5.3 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EMBARCADO**

**5.3.1** - A experiência profissional do(a) candidato(a) se reverterá em pontos, atribuindo-se pesos à função exercida pelo(a) candidato(a) somente em navios tanques, computando-se inclusive, o tempo de praticagem (PREST) nesses navios.

**5.3.2** - Tabela dos pesos para cálculo da Experiência Profissional Embarcado:

Função a Bordo	Peso
BBD	10
MEC	10
E-IMM	8
ELT	10

E-IME	8
ASA	10
CTR	6
CZA	10
MNC	10
MOC	10
MAC	9
MNM	10
MOM	10
MAM	9
TAA	10

**5.3.3** – A Tabela de Pesos para Profissional Embarcado (TPPE) será aplicável aos embarques em navios petroleiros, gaseiros, quimiqueiros, cisterna, rebocador *offshore* tipo AHTS ou demais embarcações de mais de 2.000 (duas mil) toneladas de arqueação bruta, comprovados através de cópias de folhas de registro, de folhas de embarques e das Cadernetas de Inscrição e Registro (CIR), compreendendo o **período mínimo de dois anos a contar de 21/03/2009**, para cômputo do tempo de embarque, conforme **item 5.3.2**;

**5.3.4** – O porte das demais embarcações citadas no item anterior deve ser comprovada através de cópia(s) de certificado(s) do(s) navio(s) embarcado(s).

**5.3.5** - O tempo de embarque em embarcações de menos de 2.000 (duas mil) toneladas de arqueação bruta não será considerado para fins de contagem da experiência profissional de embarcado.

## 6 – DA CLASSIFICAÇÃO

**6.1** – A posição do(a) candidato(a) no processo seletivo será definida pelo Total de Pontos (TP) apurado com a aplicação da seguinte fórmula, com 3 casas decimais:

$$TP = ((TPPE \times 6) + (PT \times 4)) / 10$$

**TPPE = somatório (do número de dias de embarque X peso previsto na tabela de pesos do item 5.3.2):100**

Onde:

**TP** = Total de Pontos;

**TPPE** = Pontos obtidos de acordo com o tempo de embarque e “Tabela de Pesos para Profissional Embarcado”;

**PT** = Pontos referentes aos Certificados de Habilitação do(a) candidato(a), de acordo com a apresentada no **item 5.2.2**.

**6.2** – Em caso de igualdade do número total de pontos (TP), terá preferência o(a) candidato(a) com mais idade.

## 7 – DA AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PARTE III

**7.1** - A avaliação de conhecimentos específicos, observada a conveniência da **TRANSPETRO**, será realizada em datas, horários e locais a serem previamente comunicados, por meio de telegramas, enviados via Correios ao endereço indicado pelo(a) candidato(a) na ficha de inscrição, observada a ordem de classificação, somente para aqueles(as) candidatos(as) que compõem o cadastro de reserva.

**7.1.1** – De acordo com o procedimento dos Correios, haverá, no máximo, três tentativas de entrega dos telegramas em dias e horários diferentes sendo de responsabilidade do(a) candidato(a) o não recebimento da correspondência seguindo o critério estabelecido.

**7.2** - Os(As) candidatos(as) convocados(as) para a realização da avaliação de conhecimentos específicos conforme **item 7 deste edital**, nas datas, horários e locais que vierem a ser determinados pela **TRANSPETRO** e que não atenderem à convocação serão considerados(as) **desistentes**, sendo automaticamente **eliminados(as) do processo seletivo**.



**7.3** – Serão considerados(as) **eliminados(as)** do processo seletivo público os(as) candidatos(as) que obtiverem aproveitamento inferior a **40%** (quarenta por cento) do total de pontos da avaliação de conhecimento específico.

**7.4** - Na avaliação de conhecimentos específicos o (a) candidato (a) deverá demonstrar conhecimentos técnicos de operação de navios petroleiros. As questões abordarão temas operacionais de navios tanque, relacionadas às áreas de atuação de cada categoria:

**Moço de Convés (MOC), Moço de Máquinas (MOM), Cozinheiro (CZA) e Taifeiro (TAA)** – O(A) Candidato(a) deverá demonstrar conhecimentos gerais referentes às disciplinas ministradas no Curso de Formação de Aquaviário – Módulo II para Marítimos (CEFAQ-II) e no Curso de Familiarização em Navios Tanques (EFNT), de acordo com o Programa do Ensino Profissional Marítimo da Marinha do Brasil:

I - Introdução à Arte do Marinheiro; II - O Meio Ambiente Aquaviário; III - Saúde e Segurança no Trabalho; IV - Controle e Prevenção de Avarias; V - Curso Especial de Segurança Pessoal e Responsabilidades Sociais; VI - Curso Especial Básico de Primeiros Socorros (EBPS); VII - Curso Especial de Sobrevivência Pessoal (ESPE); VIII - Curso Especial Básico de Combate a Incêndio (ECIN). IX – Código ISM.

**7.5** - A avaliação prática será realizada para as categorias de **Condutor Mecânico (MEC), Eletricista (ELT) e Auxiliar de Saúde (ASA)**, observada a conveniência da **Transpetro**, e poderá ser realizada em sua Sede, nas agências marítimas, a bordo de navios por ela operados e em instituições por ela contratadas, em datas, horários e locais a serem previamente comunicados, por meio de telegramas, enviados via Correios, endereçados ao logradouro indicado pelo(a) candidato(a) na ficha de inscrição, observada a ordem de classificação.

**7.6** - Os(As) candidatos(as) convocados(as) para a realização da avaliação prática conforme **item 7.5 deste edital**, nas datas, horários e locais que vierem a ser determinados pela **TRANSPETRO** e que não atenderem à convocação serão considerados(as) **desistentes**, sendo automaticamente **eliminados(as) do processo seletivo**.

**7.7** - De acordo com o procedimento dos Correios, haverá, no máximo, três tentativas de entrega dos telegramas em dias e horários diferentes sendo de responsabilidade do(a) candidato(a) o não recebimento da correspondência seguindo o critério estabelecido.

**7.8** – Na avaliação prática todos(as) os(as) candidatos(as) deverão demonstrar conhecimentos gerais referentes às disciplinas ministradas no Curso de Adaptação para Aquaviários – Módulo Motores (CAAQ I-MM) e Módulo Eletricidade (CAAQ I-ME) e no Curso de Familiarização em Navios Tanques (EFNT), de acordo com o Programa do Ensino Profissional Marítimo da Marinha do Brasil:

I - Introdução à Arte do Marinheiro; II - O Meio Ambiente Aquaviário; III - Saúde e Segurança no Trabalho; IV - Controle e Prevenção de Avarias; V - Curso Especial de Segurança Pessoal e Responsabilidades Sociais; VI - Curso Especial Básico de Primeiros Socorros (EBPS); VII - Curso Especial de Sobrevivência Pessoal (ESPE); VIII - Curso Especial Básico de Combate a Incêndio (ECIN); IX – Código ISM.

Disciplinas apenas para candidatos(as) a **Mecânico**:

I-Legislação Marítima; II-Arte Naval; III-Arquitetura Naval e Estabilidade; IV-Gestão Ambiental; V-Máquinas e Equipamentos de Sistemas Auxiliares; VI-Motor Diesel e Sistema de Propulsão; VII- Sistemas Elétricos Marítimos; VIII- Automação Aplicada a Navio; IX-Fabricação Mecânica; X-Processos de Soldagem.

Disciplinas apenas para candidatos(as) a **Eletricista**:

I-Legislação Marítima; II-Gestão Ambiental; III-Arquitetura Naval e Estabilidade; IV-Sistemas Elétricos Marítimos; V-Eletrônica Aplicada; VI-Automação Aplicada; VII- Sistemas de Propulsão e Auxiliares.

Disciplina apenas para candidatos(as) a **Auxiliar de Saúde**:

I- Métodos e Técnicas de Atendimento Pré-Hospitalar ao Trabalhador Acidentado;  
II- Conceitos e Princípios para Atendimento de Emergências Clínicas;  
III- Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO); Riscos Físicos, Químicos, Biológicos e Ergonômicos relacionados com o meio ambiente e a saúde do trabalhador;  
IV- Conceitos e Princípios de Epidemiologia: doenças profissionais, doenças relacionadas ao trabalho e doenças de notificação compulsória;  
V- Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva - EPI e EPC  
VI- Promoção da Saúde e Segurança no Trabalho.  
VII- Normas Regulamentadoras do Trabalho NR7, NR 9, NR 32;  
VIII- Princípios de Biossegurança em Saúde;

IX- Farmacologia Aplicada à Enfermagem;  
X- Métodos de Desinfecção de Materiais e Equipamentos de Saúde;  
XI- Lei Orgânica da Saúde e a Saúde do Trabalhador;  
XII- Regulamentação do Exercício Profissional de Enfermagem.

**7.9** – Em todas as provas haverá questões específicas relacionadas à Língua Portuguesa contendo o mesmo critério de avaliação das questões técnicas.

**7.9.1** – Nas questões sobre a Língua Portuguesa os(as) candidatos (as) deverão demonstrar conhecimento sobre:

**Língua Portuguesa** - Compreensão do texto. Linguagem verbal e não verbal. Significação das palavras: sinonímia e antonímia. Classes de palavras. Tipos de frases. Frase, oração e período. Flexão das palavras. Verbos regulares e irregulares. Regência nominal e verbal. Crase. Concordância nominal e verbal. Valores semânticos de conjunções e preposições. Ortografia. Relação fonema/letra. Dígrafos. Encontros vocálicos e consonantais. Acentuação gráfica. Pontuação.

## **8 – DA QUALIFICAÇÃO BIOPSISSOCIAL – PARTE IV**

**8.1** – Os(As) candidatos(as) aprovados(as) nas etapas eliminatórias do processo seletivo público que constarem do cadastro de reserva, serão convocados(as), por meio de telegramas enviados via Correios, de acordo com a necessidade e a conveniência da **TRANSPETRO** e de acordo com a ordem de classificação obtida neste processo seletivo público, para a realização de etapas de qualificação biopsicossocial composta de exames de aptidão física, teste toxicológico, exames médicos, avaliação psicológica e levantamento sócio-funcional, todos custeados pela **TRANSPETRO**.

**8.2** – A qualificação biopsicossocial terá caráter **eliminatório**.

**8.3** – **A avaliação física** é composta pelas seguintes etapas:

**8.3.1** – Combinado – O(A) avaliado(a) deverá erguer os halteres de 8 kg na altura dos ombros e em seguida com os braços estendidos elevá-los acima da cabeça e retornar novamente com os halteres na altura dos ombros, em seguida encostá-los no chão. Estes movimentos deverão ser repetidos 10 vezes pelos candidatos do sexo masculino e 06 vezes pelas candidatas do sexo feminino.

**8.3.2** – Equilíbrio - Neste teste o indivíduo ficará de pé, apoiando somente um dos membros inferiores, alternando-os em deslocamento. Este deslocamento só poderá acontecer se no momento do apoio do pé, o avaliado elevar por 5 segundos o calcanhar. O(A) candidato(a) deverá andar no mínimo 11 passos com tempo máximo de 2 minutos.

**8.3.3** – Dinamometria - Este teste tem como objetivo determinar a força dos músculos da lombar e posteriores e anteriores da perna, através do uso de aparelho específico.

A metodologia do teste inclui os seguintes pontos:

- O teste é realizado com o indivíduo em pé.
- O(A) avaliado(a) deverá segurar a barra firmemente aguardando o sinal do avaliador, quando deverá puxá-la o mais forte possível.
- Os joelhos deverão estar semiflexionados, estendendo-os firmemente logo após o sinal.
- O(A) avaliado(a) terá uma única oportunidade.
- Os resultados serão dados em quilos, devendo os homens atingir um mínimo de 80kg e as mulheres um mínimo de 60kg.

**8.3.4** – Teste do Banco – tem por objetivo verificar a resistência cardiorrespiratória do(a) candidato(a) e se utiliza de carga única (banco) com altura de 41 cm.

A metodologia do teste inclui os seguintes pontos:

- O(A) avaliado(a) subirá e descerá dos bancos, alternando as pernas em um ritmo pré-determinado.
- O tempo de duração do teste corresponde a 3 minutos.
- A frequência das passadas deverá completar 17 voltas masculinas e 15 voltas femininas.
- Ao final do terceiro minuto de exercício o participante permanecerá de pé, enquanto o pulso é aferido, começando 5 segundos após a interrupção do teste.

**8.4** - No exame médico os(as) candidatos(as) serão submetidos(as) a exame clínico geral e, em função deste e da categoria a que se candidata, também serão submetidos(as) a exames especializados, entre eles aqueles das áreas de oftalmologia, otorrinolaringologia, odontologia e exames complementares.

**8.4.1** - No exame clínico geral serão avaliados: relação peso-altura, frequência cardíaca, pressão arterial, inspeção geral, exames do sistema neurológico, músculo-esquelético,

cardiorrespiratório, digestivo e genito-urinário. Se necessário, o(a) candidato(a) poderá ser re-examinado(a) ou submetido(a) às avaliações clínicas especializadas.

**8.4.2** - A indicação de inaptidão nos exames médicos para o exercício das respectivas categorias não pressupõe a existência de incapacidade laborativa permanente; indicará, tão somente, que o(a) avaliado(a) não atendeu, à época dos exames, aos parâmetros exigidos pela **TRANSPETRO** para o exercício das funções inerentes ao cargo para o qual se inscreveu neste certame.

**8.4.3** - O motivo de inaptidão médica será divulgado somente para o(a) próprio(a) candidato(a) e somente por profissional da área médica responsável pela condução dos exames, atendendo aos ditames do código de ética que rege a profissão dos médicos.

**8.5** - A avaliação psicológica visa identificar os aspectos psicológicos do(a) candidato(a) para fins de obtenção de prognóstico no desempenho da categoria pretendida, de acordo com as atividades desenvolvidas pela **TRANSPETRO** em suas diversas Unidades e diferentes áreas de atuação, considerando a possibilidade do exercício de atividades em condições de embarque.

**8.5.1** - A avaliação psicológica dos(as) candidatos(as) será realizada pela **TRANSPETRO**, ou por empresa por ela contratada, observados os critérios definidos pelo Conselho Federal de Psicologia.

**8.5.2** - Serão considerados na avaliação psicológica: potencial intelectual, atenção e concentração, características de personalidade, competências e demais aspectos de ordem psicológica relacionados ao desempenho das funções inerentes ao cargo e as condições de trabalho.

**8.5.3** - Os instrumentos utilizados serão testes e entrevista psicológica.

**8.5.4** - O parecer desfavorável na avaliação psicológica implicará na convocação do(a) candidato(a) para a realização de nova avaliação por outra entidade. A confirmação do resultado anterior resultará na eliminação do(a) candidato(a). A não confirmação do resultado desfavorável terá como critério de desempate o resultado de nova avaliação realizada por uma terceira entidade.

**8.5.5** - O(A) candidato(a) que obtiver parecer desfavorável na avaliação psicológica, confirmado após procedimentos previstos no **item 8.5.4** será eliminado(a) do certame e comunicado(a) através de telegrama enviado via correio para o endereço que consta na inscrição do(a) candidato(a).

**8.5.6** - A inaptidão na avaliação psicológica para o exercício dos respectivos cargos na **TRANSPETRO** indica, tão somente, que o(a) avaliado(a) não atendeu, à época dos exames, aos parâmetros exigidos para o exercício das funções inerentes ao cargo para o qual se candidatou neste certame.

## **9 – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

**9.1** - O resultado final do processo seletivo público será homologado, publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado no endereço eletrônico [www.transpetro.com.br](http://www.transpetro.com.br).

**9.2** – As vagas para admissão imediata, bem como as posições para constituição do cadastro de reserva – destinadas ao preenchimento de vagas que porventura venham a ser criadas de acordo com a necessidade, a conveniência e a oportunidade da **TRANSPETRO** – são aquelas discriminada no **Anexo A** deste edital, sua parte integrante e indissociável.

**9.3** - As convocações para a realização da qualificação biopsicossocial dar-se-ão de acordo com as necessidades de preenchimento de vagas pela **TRANSPETRO** e obedecerão rigorosamente à ordem de classificação final publicada no Diário Oficial da União.

**9.4** - Caso o(a) candidato(a) desista de prosseguir no processo seletivo público, deverá encaminhar documento manifestando sua desistência definitiva, para fins de sua eliminação do processo seletivo, à **TRANSPETRO**, cujo endereço consta no **subitem 4.3.3**.

**9.5** - O prazo de validade do cadastro de reserva do processo seletivo **TRANSPETRO 002/2011** esgotar-se-á em **6 (seis) meses**, a contar da data de publicação do edital de homologação do resultado final do processo seletivo público, podendo vir a ser **prorrogado, uma única vez**, por igual período, a critério da **TRANSPETRO**.

**9.6** - Obriga-se o(a) candidato(a) cadastrado(a) a manter atualizado o seu endereço durante todo o período de validade do cadastro do processo seletivo, devendo encaminhar para a **TRANSPETRO**, no endereço constante no **subitem 4.3.3**, as informações sobre quaisquer alterações.

**9.6.1** - São de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço ou do extravio da correspondência acima.

## 10 - DAS VANTAGENS E BENEFÍCIOS

**10.1** – Os(As) candidatos(as) que vierem a ser admitidos(as) farão jus à soldada básica (**Anexo C**), às vantagens e aos benefícios que estiverem vigorando a época das respectivas admissões.

**10.2** – Os(As) candidatos(as) que vierem a ser admitidos(as) poderão receber os seguintes benefícios, nas condições estabelecidas pela **TRANSPETRO**: **a)** benefício educacional para os dependentes (auxílio-creche ou auxílio-acompanhante, ensino pré-escolar, ensino fundamental e ensino médio); **b)** plano de saúde (esposa(o), companheira(o), filhos(as) menor sob guarda e enteados(as)); **c)** seguro de vida em grupo; **d)** benefício farmácia; **e)** programa de assistência especial (PAE) e **f)** plano de previdência complementar.

**10.3** – Atualmente a **TRANSPETRO**, para os navios DPs e Oleeiros, pratica escalas de 60 dias de embarque por 30 dias de folga, e para os demais navios 90 por 45 dias, à exceção das unidades Tangará, Avaré e Londrina cujas escalas são de 35 por 35 dias.

**10.4** – Por força do Acordo Coletivo de Trabalho vigente, em casos excepcionais, os tripulantes que porventura não forem substituídos na data programada, conforme determinação da **TRANSPETRO**, farão jus ao recebimento de “adicional de embarque” conforme tabela em vigor à época.

## 11 – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ADMISSÃO

**11.1** – Os(As) candidatos(as) serão convocados, segundo necessidade, oportunidade e a conveniência da Transpetro, de acordo com a classificação obtida neste processo seletivo, para a comprovação de requisitos, por meio de telegrama enviado via postal, para o endereço fornecido pelo(a) candidato(a) no Requerimento de Inscrição, ou para àquele informado posteriormente, na forma do item 9.6 deste Edital.

**11.2** – Quando solicitado(a), o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- a)** Documento de Identidade;
- b)** Título de Eleitor com a comprovação das obrigações eleitorais;
- c)** Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS - atual e anteriores);
- d)** Caderneta de Inscrição e Registro - CIR (atual)
- e)** CPF;
- f)** Registro Civil (inclusive dos dependentes, se for o caso);
- g)** Declaração de Não-Acumulação de Cargos Públicos;
- h)** Duas fotos 3x4;
- i)** PIS/PASEP (se não for o primeiro emprego);
- j)** passaporte válido por no mínimo 6 (seis) meses a contar da data de admissão;
- k)** caderneta de vacinação atualizada;
- l)** todos os documentos originais mencionados nos **itens 2; 4.3.2 e 5.2.2**; e,
- m)** todos os documentos indicados no **Anexo B**, para categoria na qual o(a) candidato(a) está sendo contratado.

**11.2.1** – Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

**11.3** – A não-comprovação de quaisquer dos requisitos solicitados neste edital, na data e local que vierem a ser determinados pela **TRANSPETRO**, resultará na eliminação automática do(a) candidato(a) do presente processo seletivo público, posto que importará na **insubsistência** da inscrição, na **nulidade** de aprovação ou classificação e na **perda** de todos e quaisquer direitos que lhe fossem decorrentes.

**11.4** - O contrato de trabalho do(a) candidato(a) será em caráter experimental nos primeiros noventa dias, ao término dos quais, se o desempenho do(a) empregado(a) for satisfatório, o contrato converter-se-á, automaticamente, em prazo indeterminado.

**11.5** - Os(As) candidatos(as) aprovados(as) que vierem a assinar contrato para admissão poderão, a qualquer tempo, vir a ser designado para trabalhar em qualquer região onde a **TRANSPETRO** tenha Unidade de Negócios conforme cláusulas previstas no contrato de trabalho.

**11.6** - A inscrição importará aceitação das condições contidas neste edital, incluindo seus Anexos e no Manual do Candidato, que constituem partes integrantes das normas que regem o presente processo seletivo público.

**11.7** - É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo público no Diário Oficial da União.

**11.8** - Todas as despesas decorrentes da participação, em qualquer fase do processo seletivo público serão de inteira responsabilidade do(a) candidato (a).

**11.9** - Todos os parâmetros considerados para as presentes instruções se baseiam nas normas e procedimentos internos da **TRANSPETRO** em vigor nesta data. A participação do(a) candidato(a) neste processo seletivo público implica sua integral e irrestrita adesão a qualquer alteração que venha a ocorrer em consequência de determinações governamentais ou administrativas.

**11.10** – Os casos omissos serão resolvidos pela **TRANSPETRO**

**11.10.1** – O(A) candidato(a) que vier a ser **eliminado(a)** pela não comprovação de quaisquer requisitos na data determinada pela **TRANSPETRO** para apresentação ou em qualquer etapa da avaliação biopsicossocial, será informado(a) sobre tal situação, por via postal.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1** – Terão suas inscrições rejeitadas os (as) candidatos(as) cujos nomes não constem no relatório de documentos básicos – previstos no **Anexo B** – do Cadastro e Controle e Certificação da Marinha (**SISAGUA**), de acordo com a categoria pretendida;

**12.2** - Não será fornecido ao(à) candidato(a) qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo público, valendo para este fim a homologação publicada no Diário Oficial da União.

**12.3** - Todos os parâmetros considerados para as presentes instruções se referem aos termos dos Regulamentos em vigor. Para atender a determinações governamentais ou a conveniências administrativas, a **TRANSPETRO** poderá alterar o seu Plano de Administração de Cargos e Salários vigente, passando este novo regramento a aderir não só aos contratos de trabalho já em vigor como também àqueles que vierem a ser firmados em decorrência deste edital.

**12.4** – Não será efetivada a inscrição de candidato(a) que apresente qualquer pendência de documentação.

**12.4.1** – Serão aceitos para inscrição protocolos devidamente registrados pelo órgão responsável, porém, o candidato(a) deverá apresentar os documentos originais até a data da admissão. A não apresentação da documentação conforme descrito acarretará a eliminação do(a) candidato(a) deste Processo Seletivo.

**12.5** - A Comissão Examinadora será soberana em suas decisões, razão pela qual **não caberão recursos** administrativos.

**12.6** - A classificação dos(as) candidatos(as) para integração de cadastro de reserva decorrentes deste Processo Seletivo não implica obrigatoriedade na sua admissão, cabendo à **TRANSPETRO** a avaliação da necessidade, conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessários às atividades por ela desenvolvidas, respeitada a ordem de classificação.

**12.7** - O(a) candidato(a) que não atender às convocações previstas neste edital nos prazos estipulados pela **TRANSPETRO**, será considerado(a) desistente, sendo automaticamente excluído do processo.

**12.7.1** – Será aceita justificativa para apenas um não atendimento do candidato a convocações da **TRANSPETRO** para comparecimento e comprovação de requisitos, conforme data(s), local(is) e horários que constem no(s) telegrama(s) recebido(s). O motivo da ausência deverá ser formalmente informado e comprovado à área de Recursos Humanos juntamente com a data de disponibilidade do(a) candidato(a) que deverá ocorrer dentro de um período de 3 (três) meses a contar da data da convocação não atendida pelo(a) candidato(a), desde que esta não ultrapasse o prazo de validade deste processo seletivo público.

**12.8** - O resultado do processo seletivo público será homologado pelo Gerente Executivo de Recursos Humanos da **TRANSPETRO** e publicado no Diário Oficial da União.

## **14. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

As publicações de referência são aquelas normativas e técnicas da atividade marítima e de aplicação diária nas fainas de bordo em navios petroleiros, gaseiros e quimiqueiros: Convenção Internacional sobre Normas e Treinamento de Marítimos, Expedição de Certificados e Serviços de Quarto, 1978, Emendada em 1995 (Convenção STCW); Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar (SOLAS) Edição Consolidada 1998; Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios (MARPOL) – Edição 1997 ; Guia Internacional de Segurança para Navios Tanques e Terminais (ISGOTT) – Quarta Edição; Norma da Autoridade Marítima – NORMAM; Lei de Segurança do Tráfego Aquaviário – LESTA;

Regulamento de Segurança do Tráfego Aquaviário Águas sob Jurisdição Nacional – RELESTA; Manual de Combate a Incêndio – Centro de Adestramento Almirante Marques Leão; para as questões de português: Compreensão do texto. Linguagem verbal e não verbal. Significação das palavras: sinonímia e antonímia. Classes de palavras. Tipos de frases. Frase, oração e período. Flexão das palavras. Verbos regulares e irregulares. Regência nominal e verbal. Crase. Concordância nominal e verbal. Valores semânticos de conjunções e preposições. Ortografia. Relação fonema/letra. Dígrafos. Encontros vocálicos e consonantais. Acentuação gráfica. Pontuação. Siglas utilizadas nesse edital: C.I.R. – Caderneta de Inscrição e Registro; COREN - Conselho Regional de Enfermagem; EFNT – Curso Especial de Familiarização de Navios Tanque; ESOP – Curso Especial de Segurança em Operações de Carga em Navios Petroleiros; ESOG – Curso Especial de Segurança em Operações de Carga em Navios Tanque para Gás Liquefeito; ECIA – Curso Especial Avançado de Combate a Incêndio; ECIN - Básico de Combate à Incêndio

EIGM - Curso de Inglês para Oficiais de Máquinas; EIGN - Curso de Inglês Para Oficiais de Náutica; ESCM – Curso Especial de Cuidados Médicos; ESPM – Curso Especial de Proficiência em Embarcações de Sobrevivência no Mar; EROG – Curso Especial de Radio-Operador Geral; ESOR – Curso Especial de Operador Radar; EARP – Curso Especial de Operador ARPA; FEFAM- Curso Especial de familiarização no apoio marítimo; ESRS- Curso Especial de Segurança Pessoal e Responsabilidade Social.

**Claudio Francisco Negrão**  
**GERENTE DE RECURSOS HUMANOS**

**ANEXO A**

Categorias	Vagas	
	Admissão Imediata	Cadastro de Reserva
<b>Mecânico (MEC)</b>	<b>45</b>	<b>56</b>
<b>Eletricista (ELT)</b>	<b>51</b>	<b>64</b>
<b>Auxiliar de Saúde (ASA)</b>	<b>33</b>	<b>41</b>
<b>Moço de Convés (MOC)</b>	<b>104</b>	<b>130</b>
<b>Moço de Máquinas (MOM)</b>	<b>107</b>	<b>134</b>
<b>Cozinheiro (CZA)</b>	<b>26</b>	<b>33</b>
<b>Taifeiro (TAA)</b>	<b>20</b>	<b>25</b>

**ANEXO B**

CATEGORIA	CERTIFICADOS HABILITAÇÃO MOD. 1034	ECIN ou ECIA	EFNT	COREN	CIR	RG E CPF
Moço de Convés (MOC)	II/4	SIM	SIM		SIM	SIM
Condutor/Mecânico (MEC)	III/4	SIM	SIM		SIM	SIM
Eletricista (ELT)		SIM	SIM		SIM	SIM
Moço de Máquinas (MOM)	III/4	SIM	SIM		SIM	SIM
Auxiliar de Saúde (ASA)		SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Cozinheiro (CZA)		SIM			SIM	SIM
Taifeiro (TAA)		SIM			SIM	SIM

**Significado das Siglas**

ECIN - Curso Especial de Combate a Incêndio  
 ECIA - Curso Avançado de Combate a Incêndio  
 COREN – Conselho Regional de Enfermagem  
 CIR – Caderneta de Inscrição e Registro

## ANEXO C

Categorias	Exemplo de atribuições	Remuneração
<b>Moço de Convés (MOC)</b>	Participar das manobras de atracação, desatracação, fundeio e suspender, entre outras; executar serviços de limpeza, tratamento e pintura e auxiliar o bombeador em operações de carga e outros.	<b>Soldada básica de R\$942,54 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.629,87</b>
<b>Moço de Máquinas (MOM)</b>	Executar serviços de limpeza, tratamento e pintura nas seções de máquinas e convés; auxiliar manobras de atracação e desatracação e operar, sob orientação do encarregado da manobra, os equipamentos de convés.	<b>Soldada básica de R\$942,54 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.629,87</b>
<b>Condutor Mecânico (MEC)</b>	Auxiliar na manutenção e reparo dos equipamentos e sistemas de bordo, executando serviços de soldagem, caldeiraria, substituição de redes e confecção de peças, seguindo orientação do chefe de máquinas e do Primeiro Oficial de Máquinas; zelar pela arrumação e limpeza da oficina mecânica de bordo e pela conservação e bom funcionamento de suas máquinas, ferramentas e EPIs.	<b>Soldada básica de R\$1.778,15 com garantia de remuneração mínima de R\$4.688,84</b>
<b>Eletricista (ELT)</b>	Efetuar a manutenção dos equipamentos elétricos e eletrônicos, mantendo-os em boas condições de funcionamento; efetuar a rotina de testes de equipamentos e sistemas elétricos e eletrônicos estabelecida pelos sistemas de manutenção planejada e demais testes e inspeções estipuladas pelo chefe de máquinas e primeiro oficial de máquinas, mantendo os registros atualizados.	<b>Soldada básica de R\$1.778,15 com garantia de remuneração mínima de R\$4.688,84</b>
<b>Auxiliar de Saúde (ASA)</b>	Atender as emergências de bordo; manter a enfermaria de bordo com seus registros atualizados; manter os medicamentos inventariados e fazer o controle da sua validade, entre outras.	<b>Soldada básica de R\$1.778,15 com garantia de remuneração mínima de R\$4.688,84</b>
<b>Cozinheiro (CZA)</b>	Preparar a alimentação de bordo com esmero, qualidade e elevado padrão de higiene, evitando o desperdício; efetuar a segregação do lixo gerado na cozinha e dar a devida destinação aos mesmos, entre outras.	<b>Soldada básica de R\$1.142,79 com garantia de remuneração mínima de R\$3.188,61</b>
<b>Teifeiro (TAA)</b>	Auxiliar na preparação da alimentação de bordo com elevado padrão de higiene; manter em boas condições de higiene, limpeza e arrumação o refeitório e copas, incluindo seus equipamentos e utensílios lavando-os e guardando-os após a utilização.	<b>Soldada básica de R\$1.142,79 com garantia de remuneração mínima de R\$3.188,61</b>



## ANEXO D

### INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA INSCRIÇÃO

#### D.1 Ficha de Inscrição

##### D.1.1 Item 01 - N° de Inscrição

Neste campo, o candidato deverá registrar o número de sua caderneta de inscrição e registro (CIR) ou de seu *Seamen's Book*.

1 - N.º de Inscrição

3	8	1	P	5	1	8	6	6	6	6
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

--	--

Nº da C.I.R.  
Seamen's Book

Caso o candidato apresente contagem de tempo em navios brasileiros e estrangeiros, para efeito de seu nº de inscrição, prevalecerá o número de sua CIR, devendo ser o mesmo registrado neste quadro. O candidato deverá registrar se utilizou o nº de CIR ou de "Seamen's Book".

##### D.1.2 Item 02 - Categoria Pretendida

Neste campo é listada a relação das categorias previstas neste processo seletivo. O candidato deverá assinalar a sua escolha, de acordo com a sua formação profissional e a categoria pretendida.

<b>2</b>	<b>Categoria Pretendida</b>	Taifeiro	TAA		Moço de Máquinas	MOM	
		Eletricista	ELT		Cozinheiro	CZA	
		Auxiliar de Saúde	ASA	X	Condutor Mecânico	CDM/MEC	
		Moço de Convés	MOC				

##### D.1.3 Item 03 - Identificação

Neste campo o candidato deverá registrar seus dados pessoais e seu endereço **completo** para correspondência.

<b>3-</b>	<b>I d e n t i f i c a ç ã o</b> <b>Correspondência - Dados Pessoais</b>	Nome									
		J   O   Ã   O     C   A   S   T   R   O     B   R   A   S   I   L   E   I   R   O									
							Categoria Atual		Data Nascimento		
							1   O   M		0   4   0   4   1   9   7   0		
		CPF									
		0   8   7   5   2   6   6   6   6   -   0   5									
		Identidade									
		1   1   3   9   9   0   6   6   6   -   6									
		Órgão Emissor					Data Emissão			UF	
		I   F   P					1   4   1   2   1   9   9   4			R   J	
Endereço											
R   U   A     S   E   B   A   S   T   I   Ã   O     D   E     C   A   R   V   A   L   H   O											
					Número						
					2   1   5						
Complemento					Bairro						
A   P   T     0   6					R   A   M   O   S						
Cidade					UF		CEP				
R   I   O     D   E     J   A   N   E   I   R   O					R   J		2   1   0   0   6   1   0   7				
Oper		DDD		Telefone 1			Oper.		Telefone 2		
0   X   X		2   1		1   2   3   4   3   5   5   6			0   X   X		2   1   2   4   3   2   1   0   0   0		

#### D.1.4 Item 4 e 5 - Certificados Obrigatórios para Inscrição e Certificados para Pontuação

D.1.4.1 Neste campo o candidato deverá registrar os certificados gerais e específicos. O candidato deverá registrar somente um certificado para cada quadro.

D.1.4.2 O campo de data de emissão deverá ser registrado com dia/mês/ano (2 dígitos).

4- Certificados Obrigatórios		Data Emissão
	Habilitação Internacional DPC 1034	_1_ _0_ _0_ _1_ _0_ _7
	COREN – Conselho Regional de Enfermagem (ASA)	_1_ _8_ _0_ _3_ _0_ _7
	EFNT – Especial de Familiarização em Navios Tanques	_1_ _5_ _0_ _5_ _0_ _7
	ECIN/ECIA – Especial de Combate a Incêndio	_2_ _0_ _1_ _2_ _0_ _7

#### D.1.5 item 5 - Certificados para Pontuação

Neste quadro o candidato deverá assinalar os cursos realizados, informando a data no espaço correspondente.

5- Certificados/CURSOS Para Pontuação		<b>Data Emissão</b>
	ESRS – Especial de Segurança Pessoal e Responsabilidade Sociais	_1_ _2_ _0_ _7_ _0_ _1
	ESPE – Especial de Sobrevivência Pessoal	_1_ _2_ _0_ _8_ _0_ _1
	EBPS – Especial Básico de Primeiros Socorros	_1_ _2_ _0_ _7_ _0_ _1
	Curso Técnico Eletricidade / Eletrônica	_   _   _   _   _   _
	Curso Técnico Mecânica	_   _   _   _   _   _
Curso Técnico em Enfermagem	_2_ _5_ _0_ _9_ _0_ _1	

#### D.1.6 Assinatura

As páginas deverão ser datadas, nelas inseridas o local e assinadas pelo candidato.

Data                                  Local                                  Assinatura  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_                                  \_\_\_\_\_                                  \_\_\_\_\_

## D.2 Ficha de Registro de Embarques

D.2.1 N° de Inscrição, conforme item 1.1 do Manual do Candidato..

D.2.2 Movimentações Registradas na CIR/Certidões de Tempo de Embarque

Neste campo o candidato deverá registrar o nome do navio que embarcou, prefixo, a categoria de embarque, seguida da data de embarque e desembarque (dia/mês/ano, com 2 dígitos). Ao

final de cada registro de embarque o candidato deverá totalizar o respectivo tempo de embarque em número de dias (considerar-se-á o período de **21/03/2009 a 06/06/2011** para o cômputo do tempo de embarque).

Movimentações registradas / Certidões de tempo de embarque	Nome do Navio	Prefixo	Função	Embarque	Desembarque	Nr.Dias
	_____	____	____	____/____/____	____/____/____	_____
	_____	____	____	____/____/____	____/____/____	_____
	_____	____	____	____/____/____	____/____/____	_____
	_____	____	____	____/____/____	____/____/____	_____
	_____	____	____	____/____/____	____/____/____	_____
	_____	____	____	____/____/____	____/____/____	_____
	_____	____	____	____/____/____	____/____/____	_____
	_____	____	____	____/____/____	____/____/____	_____
	_____	____	____	____/____/____	____/____/____	_____
	_____	____	____	____/____/____	____/____/____	_____
	_____	____	____	____/____/____	____/____/____	_____
	_____	____	____	____/____/____	____/____/____	_____
	_____	____	____	____/____/____	____/____/____	_____
	_____	____	____	____/____/____	____/____/____	_____

D.2.3 Data, local e assinatura.